



CÂMARA DE VEREADORES DE NOVO HAMBURGO  
Estado do Rio Grande do Sul

LEI MUNICIPAL N° 32/81

Dispõe sobre a Autorização para a  
Abertura de Crédito Especial e A-  
ponta Recursos.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO HAMBURGO:  
Faço saber que o Poder Legislativo aprovou e eu sancio-  
no e promulgo a seguinte Lei :

Art.1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir Cré-  
dito Especial, no valor de Cr\$ 2.206.146,05 -  
(dois milhões, duzentos e seis mil, cento e quarenta e seis cru-  
zeiros e cinco centavos), na seguinte Dotação Orçamentária :

01	CÂMARA DE VEREADORES
01	CÂMARA DE VEREADORES
01.00.0000.000	LEGISLATIVA
01.01.0000.000	PROCESSO LEGISLATIVO
01.01.0010.000	AÇÃO LEGISLATIVA
01.01.0012.002	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES
3192	-DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES:... <u>2.206.146,05</u>
	TOTAL DO CRÉDITO ESPECIAL ..... <u>2.206.146,05</u>

Art.2º - Servirá de recurso para atender a despesa pre-  
vista no artigo anterior, parte da Receita a  
Maior prevista para o corrente exercício até o valor de Cr\$ .....  
2.206.146,05 (dois milhões, duzentos e seis mil, cento e quaren-  
ta e seis cruzeiros e cinco centavos).

Art.3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publi-  
cação, revogadas as disposições em contrário.  
GABINETE DA PRESIDÊNCIA " VICTOR HUGO KUNZ", aos sete(7)  
dias do mês de julho de mil , novecentos e oitenta e um(1981).

Arcedino Conceição  
Presidente

Registre-se e Publique-se  
  
Dra. Maria Nelli Moretto  
Diretora Geral